

do Decreto nº 2479/79, os períodos de 25/02/75 a 14/12/75 e de 04/04/77 a 18/05/77, num total de 173 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Oficial de Reserva.

**PROCESSO Nº E-03/10.000.967/2009** - EMILSON DOS SANTOS AMARO, ID Funcional nº 34950052/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/08/86 a 06/04/99, num total de 4.629 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se o período de 23/04/76 a 13/10/79, a pedido do servidor.

**PROCESSO Nº E-03/2.510.067/2009** - GLAUCIA MARIA BERGAMO AYRES, ID Funcional nº 42036330/1, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 17/08/2009, publicado no D.O. de 24/08/2009, que averbou 5.897 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/12.623/2013** - HUGO DA SILVEIRA DIAS, ID Funcional nº 38982064/1, Servente. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/12/68 a 05/02/79, num total de 3.715 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/012/623/2013** - JAIRO PROTHAZIO THURLE, ID Funcional nº 40123464/2, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 03/05/76 a 31/07/76; 01/01/79 a 31/12/79 e de 01/05/82 a 19/09/82, num total de 592 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/7.130.155/2007** - LEILA RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA, ID Funcional nº 34830561/1, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 03/01/77 a 12/05/78; 10/07/78 a 25/04/79; 03/08/79 a 28/12/81; 01/09/82 a 15/10/92; 01/02/93 a 30/06/93; 01/07/93 a 31/07/93; 01/08/93 a 30/11/93; 01/12/93 a 31/12/93 e de 01/01/94 a 31/08/94, num total de 5.937 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/010/000695/2013** - LUCIMAR DE OLIVEIRA LIMA GOMES, ID Funcional nº 42573548/2, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 14/05/86 a 31/12/86, num total de 232 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Piraí - Rio de Janeiro, como Professor.

**PROCESSO Nº E-03/010/000695/2013** - LUCIMAR DE OLIVEIRA LIMA GOMES, ID Funcional nº 42573548/2, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 03/03/97 a 31/12/97; 03/02/98 a 31/12/98; 05/02/99 a 31/12/99; 01/02/2000 a 31/12/2000; 01/02/2001 a 31/12/2004; 01/02/2005 a 31/07/2005 e de 01/08/2005 a 31/12/2006, num total de 3.430 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Pinheiral - Rio de Janeiro, como Professor, Técnico Administrativo e Orientador Pedagógico.

**PROCESSO Nº E-03/11.402.288/2012** - MARCELO CABRAL PACHECO, ID Funcional nº 43277411/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 10/06/2005 a 15/12/2005, num total de 189 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, como Professor.

**PROCESSO Nº E-03/004.452/2007** - MARISE DE SOUZA OLIVEIRA, ID Funcional nº 33128650/3, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/03/94 a 30/01/2005, num total de 3.935 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Cantagalo - Rio de Janeiro, como Professor.

**PROCESSO Nº E-03/10.204.415/2010** - MARIZA MAGALHÃES, ID Funcional nº 42011540/1, Prof. Doc. I. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 08/02/83 a 28/02/83; 11/01/84 a 02/04/84; 01/01/85 a 10/06/86; 16/03/95 a 30/04/2000 e de 01/05/2000 a 30/01/2005, num total de 4.237 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se os períodos de 11/06/86 a 31/12/94 e de 01/03/95 a 15/03/95, por serem concomitantes com o tempo da SEEDUC/RJ averbado em MTS.

**PROCESSO Nº E-03/7.131.233/2010** - OSCAR DOMINGOS DA SILVA, ID Funcional nº 36438723/1, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 19/02/79 a 13/07/79; 01/04/80 a 02/02/82; 01/02/83 a 11/02/83; 09/07/84 a 20/02/86; 03/06/86 a 20/10/87; 18/02/88 a 17/09/92 e de 02/08/93 a 03/03/94, num total de 3.811 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 03/02/82 a 31/01/83, por ter sido averbado pelos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

**PROCESSO Nº E-03/7.131.233/2010** - OSCAR DOMINGOS DA SILVA, ID Funcional nº 36438723/1, Servente - CIEP. Averbem-se, nos termos do inciso II, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/02/82 a 31/01/83, num total de 359 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Defesa - Exercito Brasileiro, como Militar.

**PROCESSO Nº E-03/001/2493/2013** - VERA LUCIA FERNANDES, ID Funcional nº 43253156/1, Prof. Inspetor Esc. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 23/03/76 a 26/04/76; 06/05/76 a 18/06/76; 22/10/77 a 21/12/77; 29/09/78 a 06/10/78; 21/02/79 a 02/03/79; 12/04/79 a 19/05/79; 13/06/79 a 31/07/79; 01/01/80 a 31/01/80; 26/09/80 a 21/12/80; 01/01/81 a 31/01/81; 01/06/81 a 31/07/81; 01/01/82 a 31/01/82; 03/05/82 a 31/07/82; 01/01/83 a 31/01/83; 17/02/84 a 05/01/86; 06/01/86 a 04/08/98 e de 28/09/2002 a 08/07/2005, num total de 3.539 dias de efetivo exercício prestado a Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte, como Professor e Inspetor Escolar.

**PROCESSO Nº E-03/001/2493/2013** - VERA LUCIA FERNANDES, ID Funcional nº 43253156/1, Prof. Inspetor Esc. Averbem-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 10/07/77 a 21/10/77; 22/12/77 a 28/09/78; 07/10/78 a 20/02/79; 03/03/79 a 11/04/79; 20/05/79 a 12/06/79; 01/08/79 a 31/12/79; 01/02/80 a 25/09/80; 22/12/80 a 31/12/80; 01/02/81 a 31/05/81; 01/08/81 a 31/12/81; 01/02/82 a 02/05/82; 01/08/82 a 31/12/82 e de 01/02/83 a 16/02/84, num total de 1.881 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Faria Lemos - Minas Gerais, como Chefe das Escolas Rurais, Chefe do Setor de Educação e Cultura e Supervisor Pedagógico, desprezando-se os períodos de 22/10/77 a 21/12/77; 29/09/78 a 06/10/78; 21/02/79 a 02/03/79; 12/04/79 a 19/05/79; 13/06/79 a 31/07/79; 01/01/80 a 31/01/80; 26/09/80 a 21/12/80; 01/01/81 a 31/01/81; 01/06/81 a 31/07/81; 01/01/82 a 31/01/82; 03/05/82 a 31/07/82; 01/01/83 a 31/01/83 e de 01/08/87 a 31/12/88, por serem concomitantes com o tempo de serviço da Secretaria de Estado de Educação de Belo Horizonte.

**PROCESSO Nº E-03/010/000674/2013** - ZEILA DUQUE BUTINHÃO, ID Funcional nº 35923253/1, Prof. Doc. II. Averbem-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 11/01/75 a 05/07/78; 17/01/79 a 15/03/79; 07/04/80 a 28/10/82; 01/07/85 a 05/11/86 e de 06/11/86 a 01/02/88, num total de 3.209 dias de efetivo exercício prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/10.400.793/2008** - EILTON DE SOUZA, ID Funcional nº 33944156/1, Zelador Vigilante - CIEP. Torno sem efeito o despacho datado de 08/11/2011, publicado no D.O. de 11/11/2011, que averbou 5.026 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/10.000.967/2009** - EMILSON DOS SANTOS AMARO, ID Funcional nº 34950052/1, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 17/08/2009, publicado no D.O. de 24/08/2009, que averbou 5.897 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/2.510.067/2009** - GLAUCIA MARIA BERGAMO AYRES, ID Funcional nº 42036330/1, Prof. Doc. I. Torno sem efeito o despacho datado de 17/01/2013, publicado no D.O. de 22/01/2013, que averbou 2.009 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

**PROCESSO Nº E-03/7.131.233/2010** - OSCAR DOMINGOS DA SILVA, ID Funcional nº 36438723/1, Servente - CIEP. Torno sem efeito o despacho datado de 25/11/2010, publicado no D.O. de 03/12/2010, que averbou 4.173 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/10.200.155/2007** - VANIR GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional nº 36771910/1, Servente - CIEP. Torno sem efeito o despacho datado de 08/10/2007, publicado no D.O. de 16/10/2007, que averbou 3.241 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO Nº E-03/11.002.084/2012** - CLAUDIA MARA RODRIGUES DA ROCHA, ID Funcional nº 34555404/1, Prof. Doc. II. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 3.640 dias, referente aos períodos de 01/01/80 a 05/05/86; 01/01/87 a 06/01/87; 07/01/87 a 16/10/87; 19/10/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 01/06/88; 11/07/88 a 30/05/90; 01/12/91 a 14/01/92 e de 01/03/92 a 17/06/92 e não como constou no despacho de 24/04/2013, publicado no D.O. de 29/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/002/324/2013** - EDNA DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional nº 38613620/1, Servente, nível I. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 1.471 dias, referente aos períodos de 01/03/76 a 01/07/77; 10/05/78 a 18/11/80 e de 08/11/83 a 06/01/84 e não como constou no despacho de 24/04/2013, publicado no D.O. de 29/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/010/000428/2013** - FRANCINETE ARAUJO DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 35161159/1, Servente, nível I. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 1.589 dias referente aos períodos de 23/07/81 a 31/08/83; 12/01/84 a 02/07/85 e de 24/03/87 a 31/12/87 e não como constou no despacho de 24/04/2013, publicado no D.O. de 29/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/10.802.303/2012** - JOSÉ IZAIEL ELIAS, ID Funcional nº 36382680/1, Enc. Eletr./Hidráulica - CIEP. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 6.930 dias, referente aos períodos de 07/07/70 a 01/04/71; 14/04/71 a 04/10/71; 15/09/72 a 17/10/72; 07/02/73 a 10/04/73; 16/04/73 a 28/09/79; 21/01/80 a 01/06/81; 14/01/82 a 03/09/90; 01/03/91 a 08/11/91 e de 23/03/92 a 28/10/92 e não como constou no despacho de 02/04/2013, publicado no D.O. de 05/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/091.701/2012** - MARCELO AUGUSTO MACIEL, ID Funcional nº 19860765/1, Agente Socioeducativo - DEGASE. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 2.250 dias referente ao período de 01/08/92 a 30/09/98 e não como constou no despacho de 02/04/2013, publicado no D.O. de 05/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/10.301.002/2012** - MAXILEANDRO FRANÇA LIMA, ID Funcional nº 35537027/3, Prof. Doc. I. Anote-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Natividade - RJ, num total de 7.152 dias, referente ao período de 01/11/84 a 01/05/2005 e não como constou no despacho de 27/03/2013, publicado no D.O. de 03/04/2013.

**PROCESSO Nº E-03/11.002.923/2012** - RITA DE CASSIA RIBEIRO GOMES, ID Funcional nº 36901768/2, Prof. Doc. II. Anote-se, nos termos do inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, num total de 1.126 dias, referente ao período de 01/10/77 a 31/10/80 e não como constou no despacho de 18/03/2013, publicado no D.O. de 21/03/2013.

**PROCESSO Nº E-03/10.201.677/2011** - SILVANA AMADEU FERREIRA ALVES MONTEATH, ID Funcional nº 41872606/1, Prof. Doc. I. Anote-se, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, num total de 5.126 dias referente aos períodos de 19/04/82 a 20/06/83; 01/05/91 a 30/11/96 e de 01/12/96 a 14/03/2004 e não como constou no despacho de 18/03/2013, publicado no D.O. de 21/03/2013.

</div

Roberto Guimarães Boclin  
Rosana Corrêa Juncá

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**  
A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.  
Sala das Sessões

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013  
**ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN**  
Presidente

Homologada pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 20/05/2013.

Id: 1499283

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO CONSELHO**

**PARECER CEE Nº 87(N) DE 26 DE MARÇO DE 2013**

Prorroga, por 02 (dois) anos, a validade do Parecer CEE nº 086/2011(N) e dá outras providências.

**HISTÓRICO**

O Subsecretário de Gestão da Rede de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, dirige-se a este Colegiado nos seguintes termos:  
"... Trata-se da prorrogação de prazo de urgência, na alocação de professores em disciplinas afetas a sua área de formação, com competência para ministrarem outros componentes curriculares. Embora tenha ocorrido um significativo decréscimo de carência nas unidades escolares, ainda existe em quantitativo necessário, conforme o contido às fls. 28/29 do processo.

Submetemos à consideração daquele colegiado a forma de complementar o contido no Parecer CEE nº 086/2011 (N) elaborado e homologado em decorrência do presente processo".

**VOTO DO RELATOR**

Considerando: 1. Os termos da solicitação da Subsecretaria de Gestão da Rede de Ensino do Estado do Rio de Janeiro; 2. A necessidade emergencial de atender a demanda, a fim de garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino; 3. O significativo avanço no decréscimo dessas carências, como afirma a Superintendência Pedagógica de Secretaria de Educação; 4. O Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9394/96 (LDB): "... é fundamento da formação do professor (profissional da educação) o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituição de ensino e em outras atividades". (grifo nosso).

Vota, este Relator, pela prorrogação, pelo prazo de dois (02) anos, da validade do Parecer CEE nº 086/2011 (N).

Sugere, ainda, que o Sistema viabilize, neste período, a formação destes docentes em Programas Especiais de Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 02/97), em Cooperação com Instituições Públicas de Educação Superior, na metodologia presencial ou a distância.

PROCESSO Nº E-03/004.176/2011

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão Permanente de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013  
Magno de Aguiar Maranhão- Presidente e Relator

Antonio Rodrigues da Silva - ad hoc

Henrique Zaremba Câmara

Luiz Henrique Mansur Barbosa

Maria Luíza Guimarães Marques

Marcelo Gomes da Rosa - ad hoc  
Paulo Alcântara Gomes  
Roberto Guimarães Boclin  
Rosana Corrêa Juncá

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**  
O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.  
SALA DAS SESSÕES

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013

**ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN**

Presidente

Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em Ato de 20/05/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 356 DE 22 DE MAIO DE 2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÉNIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-03/001/2561/2013, e

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar DILENE CARVALHO PINTO RODRIGUES, mat. nº 805.741-6, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 25/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE NITERÓI, através da Secretaria Municipal de Educação de Niterói, e esta SEEDUC, cujo objeto é a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a alunos regularmente matriculados nas escolas de ensino médio na modalidade normal da SEEDUC, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1499257

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
REGIONAL METROPOLITANA VII**

**ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO**

DE 14/05/2013

**DISPENSA SALETE DA SILVA SOARES**, Prof. Doc. I, mat. nº 516.719-2, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Joaquim de Almeida Flores. Proc. nº E-03/014/1162/2013.

**DESIGNA SONIA DIAS DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, mat. nº 248.388-1, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Joaquim de Almeida Flores, em substituição ao servidor Salete da Silva Soares, mat. nº 516.719-2, com validade a contar de 02/01/2013. Proc. nº E-03/014/1162/2013.

Id: 1499238

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR**

DE 21/05/2013

**INSTAURO SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/CODEG nº 167/2013, descritas no processo nº E-03/022/33/2013, de 20/05/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores Carlos Frederico Souza e Silva de Castro, matrícula nº 835.980-4, Claudio Cardozo Mendes, matrícula nº 835.777-4, e Wagner Romanzi Praça Junior, matrícula 861.470-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1499498



**Faça a checagem:  
com apenas 10 minutos  
por semana você acaba  
com o mosquito da dengue.**

Caixas d'água vedadas

Calhas limpas

Tonéis, galões, poços  
e barris bem vedados

Pneus sem água  
e em lugares cobertos

Ralos limpos e com tela

Bandejas de ar-condicionado  
limpas e sem água

Bandejas de geladeira  
limpas e sem água

Pratos de vasos de planta  
com areia até a borda

Bromélias e outras plantas  
sem acúmulo de água

Vasos sanitários, sem  
uso constante, fechados

Baldes virados com  
a boca para baixo

Lonas de cobertura  
bem esticadas para  
não formar poças

Piscinas e fontes  
sempre tratadas

**MINUTOS  
CONTRA A  
DENGUE**

**10 MINUTOS  
CONTRA A  
DENGUE**

www.riocontradengue.com.br



SOMANDO FORÇAS

SECRETARIA  
DE SAÚDE



DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

Daniella Abreu Ferreira - 1996  
**9-CENI - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu**  
 TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 Janaina Souza Silva - 2003  
**10-COLÉGIO SÃO JOSÉ - Duque de Caxias**  
 TÉCNICO EM QUÍMICA  
 Lucia Arantes dos Santos - 2000  
**11-EDUCANDÁRIO SANTOS QUINTINO - Rio de Janeiro**  
 2º GRAU  
 Valter Luiz Diniz de Oliveira - 1998  
**12-CURSO LÍDER - Rio de Janeiro**  
 ENSINO MÉDIO  
 Raul Felipe Costa dos Reis - 2007  
**13-CURSO TAVARES LYRA - Rio de Janeiro**  
 TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Sebastiana de Fátima de Freitas Bezerra - 2008  
**14-SACA- COMPLEXO CULTURAL ANCHIETA - Duque de Caxias**  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Regiane da Silva Antunes - 1999

**15-COLÉGIO IRÈNE DRUMMOND - Rio de Janeiro**  
 2º GRAU SUPLETIVO  
 Luiz Carlos Gonçalves de Almeida - 1982  
**16-COLÉGIO ADN - Rio de Janeiro**  
 ENSINO MÉDIO  
 Anderson Silva Marques dos Santos - 2003  
**17-COLÉGIO SANTA EDWIGES - Rio de Janeiro**  
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
 Osmar Martins Pereira - 2005  
 RETIFICAÇÕES  
 D.O. DE 29/04/2013  
 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA  
 EDITAL  
 Onde se lê: 24-COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GROUCHI - Rio de Janeiro  
 ENSINO MÉDIO  
 Kelve Calais de Souza - 2010  
 Leia-se: 24-COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GROUCHI - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO  
 Kelve Calais de Souza - 2010  
 D.O. DE 17/05/2013  
 PÁGINA 35 - 1ª COLUNA  
 EDITAL  
**15-CREI - CENTRO REGIONAL DE ENSINO INTEGRADO DO COLEGÍO VOLTA REDONDA - Volta Redonda**  
 Onde se lê: TÉCNICO EM PUBLICIDADE  
 Rhayanna Diz Gonçalves - 2008  
 Leia-se: ENSINO MÉDIO  
 Rhayanna Diz Gonçalves - 2008  
 D.O. DE 21/05/2013  
 PÁGINA 43 - 2ª COLUNA  
 EDITAL  
**24-CENTRO EDUCACIONAL DE SAÚDE RIBEIRO DOS SANTOS - Rio de Janeiro**  
 TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 Onde se lê: Luciene Anselmo Nunes de Oliveira - 2005  
 Leia-se: Luciene Anselmo Nunes de Oliveira - 2006

Id: 1499394

**SUBSECRETARIA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
**AVISO**

A COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5555 de 07/10/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o planejamento alimentar - Anexo Único, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações do "Manual de Operacionalização do Programa de Alimentação Escolar - RJ/ 2010", e as diretrizes preconizadas pela RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4639 de 03/11/2010.

Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da afixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar.

**ANEXO ÚNICO****Cardápios de JUNHO/JULHO de 2013****CARDÁPIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ**

1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Leite com achocolatado e biscoito doce	Leite com café e biscoito salgado
Suco de frutas e pão de forma com queijo minas	Iogurte com biscoito doce
Iogurte e biscoito salgado com requeijão	Suco de frutas e pão com queijo branco
Leite com café e pão com margarina	Leite batido com banana e biscoito salgado com requeijão
Leite batido com maçã e mini bolo sem recheio	Leite com achocolatado e pão francês com manteiga
<b>CARDÁPIOS PARA LANCHE</b>	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Suco de frutas e pão com queijo	Achocolatado e biscoito salgado com margarina
Leite com café, biscoito salgado com requeijão e Tangerina	Leite com café e pão doce e banana
Achocolatado e biscoito doce	Iogurte e rosquinha de coco
Suco de fruta e pão com ovo mexido	Suco de fruta e pão com molho de carne moída
Iogurte, pão com margarina e maçã	Iogurte, mini bolo sem recheio e maçã
<b>CARDÁPIOS PARA ALMOÇO</b>	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Arroz, feijão, omelete de queijo com tomate, cenoura refogada - Laranja	Risoto de frango, feijão, - salada de Alface - Doce de leite
Arroz, feijão, Isca de figado e Purê de batatas - Goiabada	Arroz, feijão, Peixe ao molho, pirão - Banana
Macarrão à bolonhesa, feijão, abobrinha cozida - Banana	Arroz, feijão, Picadinho de Carne e berinjela refogada - Tangerina
Arroz, feijão, Iscas de frango ao molho e quiabé - Doce de leite	Arroz, feijão, Frango ensopado, batata doce corada - Laranja
Arroz, feijão, carne ensopada com aipim - Tangerina	Arroz, feijão, Isca de carne e chuchu com salsa - Maçã
<b>CARDÁPIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
1ª E 3ª SEMANA	2ª E 4ª SEMANA
Arroz, feijão, Isca de Carne e couve flor refogado - Laranja	Risoto de frango, feijão, beterraba cozida - Doce de leite
Arroz, feijão, frango ao molho e couve mineira - Bananada	Arroz, feijão, carne moída e purê de inhame - Laranja
Macarrão com sardinhas, feijão, salada de alface e tomate- Melancia	Arroz, feijão, fricassê de frango e repolho refogado - Banana
Arroz, feijão, omelete de queijo e cenoura ralada - Banana	Arroz, feijão, cubinhos de carne com chuchu - Tangerina
Arroz com brócolis, feijão, frango assado e farofa de ovos - Tangerina	Arroz, feijão, Isca de frango e abóbora refogada - Goiabada

**ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA ALUNOS COM DIABETES****Orientações para substituição de alimentos do cardápio, para atender aos alunos com diabetes.**

- 1) Nas refeições: Não utilizar na mesma refeição: arroz, massas, batatas, farinhas, fubá, aipim, inhame.  
 Por exemplo: Se consumir arroz, não consumir batata na mesma refeição.  
 2) Pães: Usar sempre pão integral.  
 3) Deve ser substituído o açúcar por adoçantes artificiais quando for adoçar líquido.  
 4) Usar alimentos dietéticos (DIET) que são indicados para diabéticos. Não use produtos lights, pois estes tem outra finalidade.  
 As alterações devem ocorrer dentro do cardápio mensal, a fim de atender as necessidades dos alunos que tem diabetes. Diretores, em caso de dúvidas entrem em contato.  
 Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. A variação dos custos pode ser observada na Tabela mensal de preços de mercado de gêneros alimentícios da Fundação Getúlio Vargas.  
 Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº4639 de 03 de Novembro de 2010. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídios. Ex: Carne de boi poderá ser trocada por frango, feijão preto poderá ser trocado por feijão mulatinho, batata poderá ser trocada por aipim, maçã poderá ser trocada por banana.

Nutricionistas: RT Lívia Ribera CRN 11100469

QT Jéssica Chiappetta CRN 12100427 e Raquel Souza CRN 10100092

Id: 1499394

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
EDITAIS**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que concluíram o Ensino Fundamental, nos Exames de Supletivo.

**2º SEMESTRE - ANO: 2003**

01-Maria Ines dos Santos Licht

**2º SEMESTRE - ANO: 2004**

01-Marcos da Silva Estarnek

02-Thiago Aragão Magalhães

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

**2º SEMESTRE - ANO: 2008**

01-Dileia Pinheiro de Mello

02-Ilma Regina Silva Miguel

03-Marluce Nonato Francisco Teixeira

04-Welber Santos Olegario

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90, torna público o nome do candidato que foi aprovado nos Exames de Supervisão de Educação Geral em nível de 2º Grau.

**2º SEMESTRE - ANO: 2001**

01-Clarson da Silveira Marinho

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do candidato que foi aprovado nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio.

**2º SEMESTRE - ANO: 2003**

01-Pedro Henrique de Souza Hoelz

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

**2º SEMESTRE - ANO: 2008**

01-Bárbara Augusta Jarró Ferreira de Almeida

02-Elinaldo Moraes

03-Gabriela Duarte Silva e Souza

04-Jorge Antônio de Sousa Junior

05-Luana Guimarães Carvalho

06-Luciana Rodrigues do Vale Miler

07-Nilda do Carmo Pereira dos Santos

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Enem - Exame Nacional de Ensino Médio.

**2º SEMESTRE - ANO: 2009**

01-Jakson Cerqueira Klein

**2º SEMESTRE - ANO: 2010**

01-Andes Marcondes Farias

02-Ayná Cadette Coelho Val

03-Juliane Silva Cabral de Mello

04-Paulo Sergio Rodrigues

05-Rafael Correa da Costa

**2º SEMESTRE - ANO: 2011**

01-Danilo Cesar Figueiredo de Souza

02-Sônia Márcia Tavares Borges Bomfim

**2º SEMESTRE - ANO: 2012**

01-Alan Ferreira da Silva

02-Alexander Corrêa Vital

03-Amarildo Rosa Coelho

04-Breno Lima Pires Ribeiro

05-Diana Carvalho de Paola

06-Everson Freitas do Nascimento

07-Felipe Oliveira Zumba de Franca

08-Gabriel Paixao Fernandes

09-Gabriel Victor Alves dos Santos

10-Gabriela de Carvalho Ferreira

11-Gabrielle Brito de Oliveira

12-Gilberto da Silva Lima

13-Gregory Henrique Cavalcanti Alves Leite

14-Hugo Valençá Benchimol

15-Iasmim Rodrigues Varella

16-Isabela Fernandes Barbosa

17-Jéssica Melo de Oliveira

18-Juan Pablo Nunes Pereira

19-Julia Ferreira Nascimento

20-Karoline Costa Amorim

21-Laila Marina do Nascimento Marinho

22-Leonardo Carvalho de Amorim Ramos

23-Luiz Carlos da Silva Filho

24-Luiz Felipe Fernandes dos Santos

25-Luiz Mauricio Azevedo dos Santos

26-Marianna Melo Rodrigues de Britto

27-Mozar Silva Alvarenga

28-Nícolas Daniel Domingos Cassino

29-Nilton Pereira do Nascimento

30-Paolla Andreia dos Santos Di Renna

31-Patricia Gomes da Silva